



MINISTÉRIO DA CULTURA
Conselho Nacional de Política Cultural

RECOMENDAÇÃO Nº 11 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010.

Recomenda a inclusão de atividades culturais entre as ações de programas sociais promovidos pelo governo.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, reunido em Sessão Ordinária, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2010, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e:

Considerando que, nos últimos anos, assistimos à ampliação do conceito de “cultura” e o surgimento de políticas públicas afirmativas do direito de acesso e fruição de bens culturais pela população brasileira;


Considerando que a questão/desafio que se apresenta é o da universalização dessas políticas, pois é notório que apesar dos esforços empreendidos ainda é grande o número de brasileiros e brasileiras excluídos da vida social cidadã; e

Considerando que a inclusão econômica não garante sozinha a inclusão social da população e por isso precisa estar acompanhada de políticas de inclusão cultural, pois, do contrário, podemos assistir, além do crescimento econômico, o aumento da violência e do consumo de produtos nocivos à saúde;

Recomenda que os programas sociais governamentais incluam em suas ações atividades culturais, como forma de fortalecimento dos valores constitutivos das comunidades beneficiadas.


JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA
Ministro de Estado da Cultura

Presidente do Conselho Nacional de Política Cultural


MARCELO VEIGA

Coordenador-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural